

## FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE EDITAL Nº 33/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUAS PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO (CELIS).

O Centro de Línguas do Semiárido (CELIS), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e à Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), torna público o processo seletivo para a contratação de professor às vagas abaixo especificadas:

#### 1. DAS VAGAS

FUNÇÃO	VAGAS	PERFIL DO CANDIDATO	VALOR DA BOLSA MENSAL
Professor de inglês	01	Graduação em Letras-Inglês.	R\$ 1500,00
Professor de espanhol	01	Graduação em Letras-Espanhol.	R\$ 1500,00
Professor de português	01	Graduação em Letras-Português.	R\$ 1500,00
Bolsista de TI	01	Graduação em Ciência da Computação.	R\$ 1500,00
Monitor de línguas	04	Graduando em Letras-Inglês ou Espanhol.	R\$ 400,00

## **2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. O processo seletivo simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao CELIS, um programa de extensão desenvolvido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e pela Assessoria de Relações Internacionais (ARI) como uma contribuição de natureza sociocultural para uma formação cidadã e acadêmica, a fim de fortalecer o desenvolvimento da comunidade em que a universidade está inserida por meio do ensino-aprendizagem de línguas adicionais.
- 2.2. Dentre as ações do CELIS, destaca-se a oferta de cursos de línguas adicionais (inglês, espanhol e português L2) a discentes, docentes e técnicos da UFERSA, à comunidade externa e a discentes e docentes estrangeiros em mobilidade. Assim, o CELIS assegura o alinhamento da UFERSA ao crescente movimento da internacionalização das universidades brasileiras, satisfazendo, assim, a sua política de internacionalização (cf. Resolução CONSEPE/UFERSA nº 005/2018, de 29 de outubro de 2018).
- 2.3. A dotação orçamentária para pagamento dos candidatos selecionados neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente do projeto CELIS. O valor da bolsa é equivalente a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para professores e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores, com duração de quatro meses. Todas as bolsas têm carga horária de 20 horas semanais de atividades.
- 2.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 12 meses, a partir da publicação do resultado final na página da FGD (<https://www.fgduque.org.br>).

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através de formulário próprio, das 8h00 às 17h00 horas do dia 27 de agosto, observado o horário oficial de Brasília (DF):

**[FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#)**

- 3.2. No formulário de inscrição, o candidato deverá enviar as seguintes informações:
  - 3.2.1. Ficha de avaliação de títulos preenchida (Anexo I), com suas devidas comprovações.
  - 3.2.2. Diploma de Licenciatura na área de interesse;
  - 3.2.3. Documento de identidade e CPF.
- 3.3. O fornecimento de informações inverídicas implica na desclassificação automática do candidato.

## **4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA**

- 4.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido remotamente em duas etapas: Entrevista de aptidão didática, de caráter eliminatório e classificatório, e Exame de Títulos, de caráter classificatório.
  - 4.1.1. A Entrevista de Aptidão Didática destina-se a avaliar os conhecimentos e as habilidades didático-pedagógicas do candidato quanto ao planejamento, à execução e à adequação de abordagens metodológicas perante a Banca Examinadora.
  - 4.1.2. A Entrevista de Aptidão Didática consistirá em uma discussão sobre elaboração, planejamento e execução de ações de extensão voltadas para o ensino de línguas, bem como a disponibilidade de participação nessas ações.
  - 4.1.3. O cronograma para as entrevistas serão disponibilidades por e-mail no dia 28 de agosto de 2024 e as entrevistas acontecerão remotamente no dia 29 de agosto em plataforma a ser informada posteriormente.
  - 4.1.4. Cada examinador julgará independentemente a entrevista, atribuindo suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma escala de 0 a 10.
  - 4.1.5. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital, e cuja média aritmética das duas etapas seja igual ou superior a 7, será considerado aprovado.
  - 4.1.6. A Comissão Examinadora será constituída por professores colaboradores do CELIS, professores pertencentes ao Departamento de Linguagens e Ciências Humanas da UFERSA ou assessores pedagógicos do CELIS.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 5.1. O resultado final será divulgado pela coordenação do CELIS no dia 29 de agosto de 2024, no site da Fundação Guimarães Duque (<https://www.fgduque.org.br/>), cabendo recursos em um período de 24 horas através do email [celis@ufersa.edu.br](mailto:celis@ufersa.edu.br).

## **6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR E MONITOR BOLSISTA**

6.1. São atribuições do professor bolsista:

- 6.1.1. Cumprir 20 horas semanais de atividades, sendo 12 horas de aulas ministradas e 8 horas de atividades de planejamento, aplicação de exames de proficiência, elaboração de materiais didáticos e participação em quaisquer ações e eventos promovidos pelo CELIS.
- 6.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base dos programas de aprendizagem e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares para o ensino de línguas adicionais na modalidade presencial e online.
- 6.1.3. Ministrando cursos presenciais e online no idioma específico, bem como elaborar e aplicar exames de proficiências presenciais e/ou online.
- 6.1.4. Participar de eventos pedagógicos de planejamento e formação.
- 6.1.5. Fornecer informações sobre a execução de ações (cursos e exames de proficiência) no Sistema de Gestão do CELIS.
- 6.1.6. As atribuições do professor estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no CELIS, se selecionado.
- 6.1.7. O não cumprimento das atribuições relacionadas no *item 6 e seus subitens* poderá ocasionar o cancelamento do contrato.

## 7. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
INSCRIÇÕES (pelo <a href="#">formulário de inscrição</a> )	27/08/2024
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (no site: <a href="https://www.fgduque.org.br/">https://www.fgduque.org.br/</a> )	28/08/2024
ENTREVISTAS DE APTIDÃO DIDÁTICA (em plataforma a ser informada por email aos Candidatos)	29/08/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL (no site: <a href="https://www.fgduque.org.br/">https://www.fgduque.org.br/</a> )	29/08/2028

RECURSO AO RESULTADO FINAL  
(por e-mail: [celis@ufersa.edu.br](mailto:celis@ufersa.edu.br))

Em até 24 horas após a divulgação  
dos resultados.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Para o esclarecimento de dúvidas e solicitações de informações, deve-se entrar em contato com a Equipe Coordenadora unicamente através do e-mail: [celis@ufersa.edu.br](mailto:celis@ufersa.edu.br).
- 8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 26 de agosto de 2024.

KLEBER FORMIGA  
MIRANDA:02429458  
489

Assinado de forma digital por  
KLEBER FORMIGA  
MIRANDA:02429458489  
Dados: 2024.08.26 11:33:33 -03'00'

**Kléber Formiga Miranda**

**Presidente da FGD**